DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extratos de Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Ratificação 4
Vigilância Sanitária 5
Comunicados 5
Licença Sanitária 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 186/2023-TFMCS, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 191 da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 49.714.501-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 434.463.188-95, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 187/2023-TFMCS, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 207 da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a), a partir de 01/05/2023, o(a) Sr.(a) **VANIA MARIANA DEARO DELECRODE**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.714.783-9, inscrito(a) no CPF/MF nº 342.766.628-00, para desempenhar a Função Gratificada de ENFERMEIRO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RT), do Quadro de Designações de Funções da Prefeitura Municipal de Cafelândia, lotado(a) na DIVISÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE – ESF PRAÇA AFONSO PENA, recebendo o adicional de Gratificação de Função Classe 1, do Anexo IX – TABELA DE GRATIFICAÇÕES DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO, da Lei Complementar 132/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 188/2023-TFMCS, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 191 da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **NILTON CESAR DIAS**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 23.539.048-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 143.149.228-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 189/2023-TFMCS, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 191 da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **ROSANA DOS SANTOS**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 28.806.669-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 251.509.708-16, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE OPERACIONAL**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, a partir de **23/05/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 190/2023-TFMCS, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir desta data, por término do prazo de Contrato do Cargo Temporário de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL**, o(a) Sr.(a) **GIOVANA ANDRADE ALONSO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 55.829.249-5 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 446.603.988-70, matrícula 11785.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 191/2023-TFMCS, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 207 da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído(a), a pedido do(a) próprio(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo 1149/2023, da Função Gratificada de FISCAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, o(a) Sr.(a) **DANIEL RAVANHANI**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 22.875.148-2, inscrito(a) no CPF/MF nº 130.993.578-55, matrícula 567, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 192/2023-TFMCS, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 207 da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a), a partir desta data, o(a) Sr.(a) **JOSÉ COELHO FILHO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 25.887.225-1, inscrito(a) no CPF/MF nº 157.866.678-39, para desempenhar a Função Gratificada de FISCAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, do Quadro de Designações de Funções da Prefeitura Municipal de Cafelândia, lotado(a) na COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE, recebendo o adicional de Gratificação de Função Classe 2, do Anexo IX – TABELA DE GRATIFICAÇÕES DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO, da Lei Complementar 132/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 193/2023-TFMCS, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE VIGIA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a pedido do(a) próprio(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo 1152/2023, do Cargo de **VIGIA PATRIMONIAL**, o(a) Sr.(a) **RICARDO DIEGO BESERRA DO NASCIMENTO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 44.586.873-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 390.646.458-09, matrícula 9851, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 93/2.023.
PROCESSO Nº 32/2.023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2.023.
EDITAL Nº 27/2.023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e adequação da ESF Pena, localizada na Avenida Piza Sobrinho, neste Município de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.629.349/0001-46.

Valor Total: R$ 366.822,66 (Trezentos e Sessenta e Seis mil e Oitocentos e Vinte e Dois reais e Sessenta e Seis centavos).

Dotação Orçamentária: a) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

a.1) 10.301.0210.1104 – Reforma da ESF – Estratégia da Saúde da Família – Avenida Piza Sobrinho - Fichas 105 e 106..

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 14 (catorze) meses a partir da assinatura do contrato.

Assinatura: 29/05/2.023

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificação abaixo indicado:

PROCESSO Nº 46/2.023
EDITAL Nº 34/2.023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2.023
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de Reservatório Metálico confeccionado em chapa de aço carbono para armazenamento de água potável.

SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2023 às 08h31min.

Site de Disputa: bllcompras.com.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP, pelos sites: http://www.cafelandia.sp.gov.br e bllcompras.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 02 de junho de 2.023.
Adriani Peruci Sanvido
Supervisora de Licitações

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, II da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no provimento de solução para assinatura eletrônica de documentos na modalidade de serviço (SaaS), sendo CONTRATADA a empresa **D4S SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA,** Inscrita no CNPJ: 23.691.353/0001-80, com sede na Avenida Paulista, 1439, conjunto 12, Bela Vista, Cep.: 01.311-200, na cidade de São Paulo – SP.

Cafelândia-SP, 02 de junho de 2.023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CAFELÂNDIA

PROTOCOLO: 035/21C Data: 01/06/2023

Nº Processo Mãe:	
Tipo da Solicitação:	**Cancelamento de Licença Sanitária**
Objeto da Solicitação:	**Estabelecimento**

Atividade Econômica:	**ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**		
Tipo de Estabelecimento:	**Matriz/Mantenedora**	CEVS:	**350880101-863-000157-1-7**
Razão Social:	**CAIO TRINDADE**		
CNPJ / CPF:	**36924227848**	Situação:	**Albergante**
Logradouro:	**Rua DR ARNALDO FERREIRA LIMA**	Número:	**325**
Complemento:	**SALA 7**		
Bairro:	**CENTRO**		
Município:	**CAFELÂNDIA**	UF:	**SP**
CEP:	**16500-000**		

Estabelecimento: 350880101-863-000157-1-7

Responsáveis

CAIO TRINDADE	36924227848	Legal Técnico da atividade principal	CRO	SP	111.191

SIVISA ***Sistema de Informação em Vigilância Sanitária***
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CAFELÂNDIA

PROTOCOLO: 048/21C Data: 30/05/2023

Nº Processo Mãe:	
Tipo da Solicitação:	**Cancelamento de Licença Sanitária**
Objeto da Solicitação:	**Estabelecimento com equipamento**

Atividade Econômica:	**ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**		
Tipo de Estabelecimento:	**Matriz/Mantenedora**	CEVS:	**350880101-863-000159-1-1**
Razão Social:	**MARIANA LOPES NUNES**		
CNPJ / CPF:	**44609427800**	Situação:	**Albergante**
Logradouro:	**Rua RUA DRAUSIO MARCONDES**	Número:	**198**
Complemento:	**SALA A**		
Bairro:	**CENTRO**		
Município:	**CAFELÂNDIA**	UF:	**SP**
CEP:	**16500-000**		

Estabelecimento: 350880101-863-000159-1-1

Equipamento: 350880101-863-000160-1-2 **MODELO D700 / ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICOS ODONTOLOGICOS / 8,0 MA / KILOVOLTAGEM MAXIMA DO TUBO 70 KVP**

Responsáveis

MARIANA LOPES NUNES	44609427800	Legal Técnico da atividade principal Técnico de equipamento	CRO	SP	142986

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CAFELÂNDIA

PROTOCOLO: 034/21C Data: 01/06/2023

Nº Processo Mãe:	
Tipo da Solicitação:	**Cancelamento de Licença Sanitária**
Objeto da Solicitação:	**Estabelecimento**

Atividade Econômica:	**ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**		
Tipo de Estabelecimento:	**Matriz/Mantenedora**	CEVS:	**350880101-863-000158-1-4**
Razão Social:	**NADIA PEREIRA TRINDADE**		
CNPJ / CPF:	**36200024871**	Situação:	**Albergante**
Logradouro:	**Rua DR ARNALDO FERREIRA LIMA**	Número:	**325**
Complemento:	**sala 07**		
Bairro:	**centro**		
Município:	**CAFELÂNDIA**	UF:	**SP**
CEP:	**16500-000**		

Estabelecimento: 350880101-863-000158-1-4

Responsáveis

NADIA PEREIRA TRINDADE	36200024871	Legal Técnico da atividade principal	CRO	SP	108260

Licença Sanitária

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-477-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **09/05/2024**

Nº PROCESSO:	**01.0981.000029/99**
Nº PROTOCOLO:	**019/23** DATA DO PROTOCOLO: **26/04/2023**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	**CAVALCANTE DE SOUZA & OLIVEIRA LTDA ME**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**DROGARIA RENASCER**	
CNPJ / CPF:	**54.611.215/0001-78**	
LOGRADOURO:	**AV PIZA SOBRINHO**	NÚMERO: **221**
COMPLEMENTO:	**A**	
BAIRRO:	**PARTE ALTA**	
MUNICÍPIO:	**CAFELÂNDIA**	
CEP:	**16500-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **JOSOE CAVALCANTE DE SOUZA**
CPF: **17027843803** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **HELOYSA OLIVEIRA DE SOUZA**
CPF: **41378283856** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **101266** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-477-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **09/05/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO	
	DISPENSAR MEDICAMENTOS
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA	**16/05/2023**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-863-000150-1-6** DATA DE VALIDADE: **03/04/2024**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**016/23** DATA DO PROTOCOLO: **30/03/2023**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**106 CONSULTÓRIO ISOLADO**

RAZÃO SOCIAL:	**LK CONSULTÓRIO DE CARDIOLOGIA E PNEUMOLOGIA LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**CONSULTÓRIO DE CARDIOLOGIA E PNEUMOLOGIA**
CNPJ / CPF:	**09.280.138/0001-66**
LOGRADOURO:	**RUA WALTER CALDAS DE MESQUITA** NÚMERO: **36**
COMPLEMENTO:	**SALA 01**
BAIRRO:	
MUNICÍPIO:	**CAFELÂNDIA**
CEP:	**16500-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ AUGUSTO BUDÓIA**
CPF: **13223754881** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **111.249** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUIZ AUGUSTO BUDÓIA**
CPF: **13223754881** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **111.249** UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA	**03/05/2023**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-477-000021-1-9** DATA DE VALIDADE: **20/05/2024**

Nº PROCESSO:	**01.0981.002402/21**
Nº PROTOCOLO:	**021/23** DATA DO PROTOCOLO: **16/05/2023**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**

COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	**L R DROGARIA DE CAFELANDIA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**DROGARIA POUP AQUI**	
CNPJ / CPF:	**41.308.650/0001-86**	
LOGRADOURO:	**Avenida DOM PEDRO II**	NÚMERO: **274**
COMPLEMENTO:	**LETRA F**	
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**CAFELÂNDIA**	
CEP:	**16500-001**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **RAFAEL BETTINI**
CPF: **31677083875** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELISANGELA GONÇALVES DE LIMA PEREIRA**
CPF: **41820424847** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **74928** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **MANOELLA MARIA BOCCIA MOLINA**
CPF: **36532109843** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **104708** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-477-000021-1-9** DATA DE VALIDADE: **20/05/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA	**24/05/2023**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-863-000020-1-1** DATA DE VALIDADE: **01/04/2024**

Nº PROCESSO:	**01.0981.001216/08**
Nº PROTOCOLO:	**017/23** DATA DO PROTOCOLO: **30/03/2023**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**106 CONSULTÓRIO ISOLADO**

RAZÃO SOCIAL:	**LUIZ AUGUSTO BUDOIA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**LUIZ AUGUSTO BUDOIA**	
CNPJ / CPF:	**13223754881**	
LOGRADOURO:	**RUA WALTER CALDAS DE MESQUITA**	NÚMERO: **36**
COMPLEMENTO:	**SALA 4**	
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**CAFELÂNDIA**	
CEP:	**16500-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ AUGUSTO BUDÓIA**
CPF: **13223754881** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **111.249** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUIZ AUGUSTO BUDÓIA**
CPF: **13223754881** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **111.249** UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA LOCAL

03/05/2023 DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-561-000273-1-6** DATA DE VALIDADE: **24/05/2023**

Nº PROCESSO:	**01.0981.002148/16**
Nº PROTOCOLO:	**018/23** DATA DO PROTOCOLO: **26/04/2023**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**MARIANA BARBOSA GOMES**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**MEG ESPETINHOS**		
CNPJ / CPF:	**33351428880**		
LOGRADOURO:	**Rua CEL MAURICIO GONÇALVES MOREIRA**	NÚMERO:	**322**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**PARTE BAIXA**		
MUNICÍPIO:	**CAFELÂNDIA**		
CEP:	**16500-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIANA BARBOSA GOMES**
CPF: **33351428880** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA	**24/05/2023**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA